CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 528/05

"Modifica o anexo III da Resolução nº 373/97"

A Mesa da Câmara Municipal de Bom Despacho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O vencimento do cargo de Agente de Portaria, símbolo C-7, previsto no Anexo III da Resolução nº 373/97, modificada pela Resolução nº 522/04, passa a ser de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AO PRIMEIRO DIA DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO. (01.02.2005)

PRESIDENTE,
Joaquim Antônio de Souza

SECRETÁRIO,
Ernani Xavier Rodrigues